

## **TERMO ADITIVO Nº 32/2018**

*Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2018.*

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7005763755 SSP/RS, CPF nº 143.866.230-00, neste ato denominado tão somente de **CONTRATANTE** e **LISIANE TORRES DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 001.407.990-95, RG sob o nº 3069639866 SJS/RS, a seguir denominada Contratada, *resolvem aditar a cláusula segunda do contrato nº 45/2018*, que passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA SEGUNDA** – O prazo do presente Contrato fica prorrogado até 21 de dezembro de 2018.

Mantêm-se, quanto ao mais, em toda a sua íntegra, as demais cláusulas constantes no Contrato original.

E, por estarem às partes, justas a contratadas, firmaram o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Vila Nova do Sul, 16 de agosto de 2018.

**JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**  
CONTRATANTE

**LISIANE TORRES DE SOUZA**  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_